



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2023, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ROCHA BRESSAN
ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.415.117/0001-20, com endereço na SIG/Sul Comercial Local, QD. 03, BL. C, nº 60, salas 201 a 206, bairro: Setor ind. Gráficas, CEP 70.610-430, cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, Telefone: (61) 3344-3888 / (61) 98115-3888, E-mail: nilton@rbressan.com.br / patrick@rbressan.com.br / fabio.rangel@rbressan.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **NILTON ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão e o acréscimo qualitativo do Contrato nº 068/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

A supressão de serviços realizada através deste instrumento fica no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), correspondendo ao percentual de 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos percentuais) do valor inicial do contrato atualizado.

TJPA-MEM-2023/67102
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3888271.26666340-2713 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3888271.26666340-2713>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 19/02/2024 12:06



TJPAMEM202367102A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 215.664,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondendo ao percentual de 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos percentuais) do valor inicial do contrato atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando que, após a movimentação realizada, houve um acréscimo contratual no valor de R\$121.164,00 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais), o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.281.163,92 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme quadro abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO		NOVO VALOR DO CONTRATO
	VALOR	%	VALOR	%	
R\$ 2.159.999,92	R\$ 94.500,00	4,38%	R\$ 215.664,00	9,98%	R\$ 2.281.163,92

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.061.1417.7543 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau;
- Elemento de despesa: 449052 / 449051;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

NILTON
ROCHA:21909300900

Assinado de forma digital por
NILTON ROCHA:21909300900
Dados: 2024.02.08 14:24:54 -03'00'

NILTON ROCHA

Rocha Bressan Engenharia Industria e Comércio Ltda em Recuperação Judicial

Testemunhas:

Nome: VLADIMILA PEREIRA
CPF: MACHADO:68961898272
8272

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272
Dados: 2024.02.16 13:09:02 -03'00'

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA
CPF: DOS SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2024.02.16 13:13:09 -03'00'

TJPA-MEM-2023/67102
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3888271.26666340-2713 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3888271.26666340-2713>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 19/02/2024 12:06



TJPAMEM202367102A



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 26.415.117/0001-20.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/67102.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em solução, em regime turn-key, de sistemas de geração de energia elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de equipamentos e materiais, instalação, garantia e treinamento, para o Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão e o acréscimo qualitativo do Contrato nº 068/2023.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 4,38%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 9,98%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 215.664,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.281.163,92 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.7543 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau; Elemento de despesa: 449052 / 449051; Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1041668

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2023/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/03852.

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90, e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO ACORDO: Combate ao desperdício de alimentos e a fome das pessoas em situação de vulnerabilidade e condições de insegurança alimentar, mediante destinação adequada do excedente de alimentos próprios para o consumo humano e não comercializados pelo restaurante localizado no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do estado do Pará, proveniente do Contrato nº 011/2022, relativo à concessão administrativa de espaço público para prestação de serviço de restaurante e lanchonete nas instalações do Prédio Sede, evitando assim geração de lixo e aumento de resíduos orgânicos nesse Tribunal.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 017/2023.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1041731

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 011/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 066/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos oficiais e serviços especializados para manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma Red Hat, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.887.021/0002-78, com sede na Al. Rio Negro, 1030, Sala 206 -Barueri/SP, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, Telefones: (11) 4837-5785 e (91) 3222-9589, e-mail: governo@techlead.com.br, allyson.brito@techlead.com.br// Vigência: início em 09 de fevereiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1041455

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 41.646, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 37.412, de 27 de agosto de 2021, publicada no D.O.E nº 34.690, de 03 de setembro de 2021, conforme a seguinte redação:

"Art. 1º....."

IV – Jozileide Martins Noronha Fleury (Auditor Controle Externo - Administrativo – matrícula nº 0101805) como Titular; Naiara Lopes Araújo (Assessor Administrativo – matrícula nº 0101187) como Suplente;"

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1041747

Portaria Nº 41.648, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera componentes do Comitê de Governança e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) estabelecido pela Resolução nº 19.320/2021, que definiu como um dos objetivos estratégicos "Desenvolver novos mecanismos de governança institucional";

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.569/2023 que dispõe sobre a Política de Governança Pública no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e institui o Comitê de Governança e Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 41.487, de 17 de janeiro de 2024, que designou os componentes do Comitê de Governança e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 41.487, de 18 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

"Art.1º....."

X – "Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão (PROJU), suplente Filipe Barbosa Erichsen;"

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1041740

Portaria Nº 41.633 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 002213/2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101102	IRAN SOARES DOS SANTOS	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	01/02/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1041765